



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretoria de Ensino Integrado

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021, de 18 de agosto de 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - **Subjude**

PCF - PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO – 4ª ETAPA

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Nacional de Seleções e Concursos tornam público o Edital de Convocação de Reaplicação da Prova de Condicionamento Físico – 4ª Etapa do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme determinação contida na Determinação Judicial Processo nº 5222377-15.2022.8.13.0024 protocolo PJ7 Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte MG ,observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020; Lei Estadual n.º 14.695, de 30 de julho de 2003 (instituição da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal); Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº. 43.960, de 2 de fevereiro de 2005 (dispõe sobre as atribuições da carreira); Decreto Estadual nº. 44.209, de 19 de janeiro de 2006 (regulamenta realização de exames médicos para ingresso na carreira, alterado pelo Decreto Estadual nº. 44.388, de 21 de setembro de 2006); Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores, bem como nos termos do Decreto Estadual nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 (regulamento geral de concursos públicos do Poder Executivo, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.388, de 21 de setembro de 2006); Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014; Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais); legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO – PCF

1. A Prova de Condicionamento Físico - PCF será realizada no **CIAAR - CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – Lagoa Santa/MG**, com entrada dos candidatos(as) pela **Av. Salgado Filho s/nº - Vila Asas, Lagoa Santa - MG**, Cep: 33400-000, no período de **04/01/2022 à 15/01/2023**, apenas para os candidatos **CONVOCADOS** de acordo com o estabelecido no **Anexo I**, deste Edital de Convocação.
2. O candidato deverá retirar o Cartão de Convocação da Prova de Condicionamento Físico – CCPCF, a partir das **19 horas, de 23/12/2022**, no site www.selecon.org.br, a fim de tomar ciência da data e horário da aplicação de sua Prova de Condicionamento Físico, além das exigências previstas no Edital nº 002/2021 para realização da PCF.

3. O candidato que não comparecer na data e no horário previstos no Cartão de Convocação da Prova de Condicionamento Físico – CCPCF e/ou não responder à chamada para a realização dos testes físicos estará eliminado do certame;

4. Não será permitida a entrada ou permanência de acompanhantes dos candidatos no **CIAAR - CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – Lagoa Santa/MG**;

5. Para a realização da Prova de Condicionamento Físico, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de realização de sua Prova de Condicionamento Físico, munido do **documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura**, utilizado para realização da inscrição no certame, do Cartão de Convocação da Prova de Condicionamento Físico – CCPCF e, ainda, informamos que o acesso às instalações do (**CIAAR - CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – Lagoa Santa/MG**) deverá ser feito de calça, camisa e sapato ou tênis fechado. A realização dos testes se dará com trajes adequados, a saber: short, calção de ginástica ou malha, tênis e camiseta, sob pena de eliminação do concurso;

6. A Prova de Condicionamento Físico poderá ser realizada independentemente das condições meteorológicas, a critério e decisão do Instituto Selecon, e os candidatos que se recusarem a participar serão eliminados do certame;

6.1. Se a Prova de Condicionamento Físico ou qualquer de seus testes físicos vier a ser adiado por causa das condições meteorológicas, por decisão do Instituto Selecon, o candidato deverá comparecer em nova data e horário, conforme nova convocação pessoal a ser emitida sob pena de eliminação do concurso público.

7. Os testes físicos a serem realizados pelos candidatos serão filmados e gravados;

7.1. O candidato considerado Inapto, poderá requerer a disponibilização das imagens do Teste Físico para efeito de eventual recurso, logo após tomar ciência da Inaptidão, no local do PCF, junto à Coordenação Geral que tomará as providências cabíveis após a devida conferência das filmagens pelo candidato, que deverá externar a disponibilidade das imagens em termo próprio no local.

8. No dia da Prova de Condicionamento Físico, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, previsto no subitem 13.7 do edital, conforme modelo do **Anexo VI (Modelo de Atestado Médico)** do Edital do certame, e deverá ter data de emissão de, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data da realização da Prova de Condicionamento Físico, constatando as condições de saúde do candidato, expressamente capacitando-o a participar dos testes físicos, de acordo com o previsto no Edital do certame, sob pena do candidato não poder realizar a prova e ser eliminado do Concurso Público.

9. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo VI (Modelo de Atestado Médico)** do Edital do concurso público, não poderá ser submetido à Prova de Condicionamento Físico, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.

10. Não caberá ao **INSTITUTO SELECON**, nem ao Estado de Minas Gerais, nenhuma responsabilidade no tocante à eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Prova de Condicionamento Físico.

11. A Prova de Condicionamento Físico, consistirá em 05 (cinco) Testes Físicos, todos de caráter eliminatório.

12. Será permitida uma única nova tentativa, para o candidato que não atingiu o índice mínimo exigido na primeira tentativa somente nos testes de **flexão em barra fixa, impulsão horizontal, flexão abdominal e flexão de braço no solo** já definidos no **Anexo IV** do Edital do concurso público, após orientação da equipe examinadora, durante a realização da Prova de Condicionamento Físico.

Para candidatas do sexo feminino:

Teste Físico	Índice Mínimo Exigido	Tempo Máximo para a execução
Flexão em Barra Fixa	Sustentação 10 segundos	-
Impulsão Horizontal	Igual ou Superior a 1m e 46cm	-
Flexão Abdominal	25 repetições	até 1 minuto e zero segundo
Flexão de braço no solo	6 repetições	Sem limite de tempo
Corrida de Resistência	2.000 metros	até 12 minutos e zero segundo

Para candidatos do sexo masculino:

Teste Físico	Índice Mínimo Exigido	Tempo Máximo para a Execução
Flexão em Barra Fixa	3 repetições	até 1 minuto e zero segundo
Impulsão Horizontal	Igual ou Superior a 1m e 86cm	-
Flexão Abdominal	31 repetições	até 1 minuto e zero segundo
Flexão de braço no solo	16 repetições	Sem limite de tempo
Corrida de Resistência	2.300 metros	até 12 minutos e zero segundo

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

ANEXO I

Convocação Extraordinária Subjude

INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO
228126242	MARIO SERGIO DA CUNHA	0844170-50.2022.8.19.0001
228087448	SINVAL DOS SANTOS NETO	5188096-33.2022.8.13.0024
228215629	FELIPE MARLON LAMAS PINTO	5008439-35.2022.8.13.0056
228102866	RUAN VIEIRA DE ATAIDE GONCALVES	2566226-87.2022.8.13.0000

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**

ANEXO II – Deste Edital de Convocação

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de capacidade física, citada no Edital SEJUSP 02/2021 referente ao Concurso Público para o provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que compreende os seguintes testes: flexão em barra fixa, impulsão horizontal, flexão abdominal, flexão de braço no solo e corrida de 12 minutos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

(a) Assinatura e carimbo do médico com seu nome e CRM.

(ESTE MODELO É MESMO QUE CONSTA NO ANEXO VI DO EDITAL Nº 002/2021 DO CONCURSO PÚBLICO)